



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
Nº 35/2022, QUE ENTRE SI  
FAZEM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE E A  
EMPRESA DF TURISMO E  
EVENTOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.832.586/0001-08, com sede à SRTVS, Qd 701, Bloco 2 SB 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.340-906, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Hugney Silva Velozo**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 35/2022 **por mais 12 (doze) meses, de 26/09/2023 a 25/09/2024.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global do Contrato, pelo período supramencionado, é de R\$ 750.015,00 (setecentos e cinquenta mil e quinze reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor máximo	Valor Consolidado
------	-----------	---------	--------	--------------	-------------------

11	Serviço de agenciamento de hospedagem nacional, com café da manhã para UFF.	sv.	1000	R\$ 0,01	R\$ 10,00
12	Serviço de agenciamento de Alimentação para UFF.	sv.	500	R\$ 0,01	R\$ 5,00
13	Repasse de hospedagem nacional, com café da manhã para UFF. Estão englobados no custo do serviço as tarefas de reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação e cancelamento das diárias.	sv.	1000	R\$ 500,00	R\$ 500.000,00
14	Repasse Alimentação nacional, podendo ser café da manhã, almoço ou jantar para UFF. Estão englobados no custo do serviço as tarefas de reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação e cancelamento das reservas.	sv.	500	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 750.015,00</b>

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1444, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

E assim, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via eletrônica que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 21/09/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGNEY SILVA VELOSO, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 26/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1646430** e o código CRC **F50FDEA4**.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO CONVÊNIO Nº 338/2023-UFES  
Torna-se público o presente termo de cancelamento de convênio celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a concedente N. B. COSMÉTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.575.107/0001-11, publicado no D.O.U., no dia 25 de setembro de 2023, seção 3, página 52. Cancelamento se dá por solicitação da UFES.

**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL - PROPAAES**

**DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 153048**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SRP  
Registro de preços para eventuais aquisições de Materiais Diversos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus, e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo Administrativo nº 23068.023575/2023-16. Data de Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 27/09/2023 a 27/09/2024. Vencedora dos itens 61 e 135: ARP nº 40/2023 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 01.808.192/0001-20; Valor: R\$ 700,00. Vencedora dos itens 19, 20, 87 e 120: ARP nº 41/2023 RPF COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.217.016/0001-49; Valor: R\$ 7.664,72. Vencedora dos itens 53, 66, 122 e 142: ARP nº 42/2023: T Y BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 05.291.541/0001-30; Valor: R\$ 2.953,54. Vencedora dos itens 7, 8, 17, 39, 40, 44, 47, 48, 50, 52, 75, 102, 104, 110, 112, 116, 119 e 128: ARP nº 43/2023: SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME - CNPJ: 07.665.456/0001-10; Valor: R\$ 8.293,39. Vencedora dos itens 5, 35, 92, 98 e 141: ARP nº 44/2023: PABLO LUIS MARTINS - CNPJ: 09.138.326/0001-54; Valor: R\$ 7.178,28. Vencedora dos itens 21 e 121: ARP nº 45/2023: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 09.630.087.0001/55; Valor: R\$ 7.862,40. Vencedora dos itens 1, 2, 12, 16, 31, 49, 59, 70, 123 e 133: ARP nº 46/2023: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 22.808.990/0001-21; Valor: R\$ 13.156,20. Vencedora dos itens 3, 9, 11, 24, 25, 32, 33, 37, 41, 51, 60, 72, 73, 97, 103, 105, 106, 107, 115, 117, 126, 132, 145 e 146: ARP nº 47/2023: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 22.906.038/0001-60; Valor: R\$ 8.674,72. Vencedora dos itens 14, 71, 95 e 144: ARP nº 48/2023: VACCARIN COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 26.091.008/0001-02; Valor: R\$ 9.891,00. Vencedora do item 96: ARP nº 49/2023: MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA - CNPJ 34.737.085/0001-07; Valor: R\$ 585,20. Vencedora do item 23: ARP nº 50/2023: LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 40.582.188/0001-48; Valor: R\$ R\$ 3.001,40. Vencedora dos itens 28, 29, 139 e 140: ARP nº 51/2023: FAZ VENDAS LTDA - CNPJ: 46.983.819/0001-17; Valor R\$ 47.193,00. Vencedora dos itens 18, 76-80 e 83-86: ARP nº 52/2023: ALCALÁ COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 47.673.832/0001-32; Valor R\$ 17.993,78. Vencedora dos itens 4, 6, 15, 38, 67, 68, 69, 99, 100 e 143: ARP nº 53/2023: PH MENESES COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.371.796/0001-15; Valor R\$ 42.569,04. Vencedora dos itens 42, 43, 58 e 129: ARP nº 54/2023: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ: 49.495.719/0001-30; Valor R\$ 8.304,80. Valor total adjudicado e homologado: R\$ 186.021,47. As Atas de Registro de Preços poderão ser consultadas em sua íntegra no site: <http://ru.ufes.br/pe082023>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 233/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GCO;  
Área de Concentração: PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA AUDIOVISUAL;  
Número de Vagas: 01 (uma);  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais;  
Classe: Assistente A.  
Período de inscrição: 02/10/2023 a 23/10/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: Nº 23069.180140/2022-87. INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO. PARTICIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e Município de Oriximiná. OBJETO: O desenvolvimento de ações integradas entre o Município de Oriximiná e a Universidade Federal Fluminense - UFF, através da sua Unidade Avançada José Veríssimo — UAUV, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas, em articulação com o ensino, a pesquisa e a extensão em áreas de interesse público. DATA: 21 de setembro de 2023. PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da publicação. ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Oriximiná.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 35/2022.  
Nº Processo: 23069.180284/2022-33.  
Pregão. Nº 77/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 26/09/2023 a 25/09/2024. Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 750.015,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 59/2023**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 59/PROAD/2023, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: VGS SERVICOS DE ELABORACAOE COMERCIO LTDA.(01.217.727/0001-98):75; FA LI MA INFORMATICA(01.259.682/0001-14):4,5,50,60; HELP CENTER INFORMATICA LTDA(01.317.158/0001-52):42; ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA(01.804.159/0001-21):24; HAYA INFORMATICA LTDA(03.928.935/0001-20):53; CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALA(11.610.111/0001-36):11; CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA

LTDA(14.065.989/0001-26):3,13,14,19,20,21,49; R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA(17.215.437/0001-45):1,18,22,40,43,45,46; HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA(18.854.939/0001-89):34; PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA(23.929.719/0001-07):2,12,44,55,63,70; NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA(27.370.044/0001-60):38; M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA(27.414.128/0001-58):7; C DO VALE LOPES(28.521.211/0001-99):65; GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA(30.426.527/0001-43):85,86,87; SOS INFORMATICA LTDA(31.979.529/0001-22):56,59; 33.529.762 CRISTIANE BISPO SANTOS(33.529.762/0001-39):16,23; LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA(34.770.156/0001-73):71; WS INFORTEC COMERCIO LTDA(36.924.105/0001-84):51; PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA(37.361.463/0001-99):64,81,82; L DE A B DANTAS(42.726.388/0001-52):35,57; MAX QUALITY COMERCIO LTDA(42.810.782/0001-74):15; AR6 LICITACOES LTDA(43.727.845/0001-96):74; IMPORTA BRASIL LTDA(44.211.299/0003-60):26; G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES(45.740.175/0001-73):80; M & BCOMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA(47.417.848/0001-8 4):31,47; BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA(48.849.767/0001-16):41; EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETROELECTRONICA LTDA(48.924.825/0001-29):77;TEKE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELECTRONICOS LTDA(49. 962.122/0001-58):33; COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA(50.922.493/0001-95):9; J L PEREIRA ARCHILLA(78.556.156/0001-40):83. ITENS CANCELADOS:17,52,78. ITENS DESERTOS:6,37,61. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGRISTRO DE PREÇOS.

FABIO MEDEIROS DE SOUZA  
Membro da cli

(SIDECA - 26/09/2023)

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 46/2020.  
Nº Processo: 23069.154508/2020-90.  
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 03.382.407/0001-19 - MAESA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto deste termo de apostilamento é a retificação do apostilamento do 2º reajustamento doc. (1214342) devido a reconhecimento e solicitação pela fiscalização da inclusão da 20ª medição na apuração dos serviços contemplados pelo 2º reajuste. Desta forma contempla-se o 2º reajustamento por periodicidade no valor de r\$ 92.051,77 (noventa e dois mil cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

o valor global do contrato passará de 48.291.283,77 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinco reais e oito centavos) para r\$ 48.383.335,54 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).. Vigência: 26/11/2020 a 13/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.383.335,54. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158517**

Número do Contrato: 40/2021.  
Nº Processo: 23205.014839/2021-67.  
Inexigibilidade. Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e alterar as cláusulas sexta e sétima do contrato. Vigência: 16/09/2023 a 15/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 720.000,00. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2023**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2023. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Processo nº 23205.017692/2023-29 - Sistema de Registro de Preços referente à aquisição de mobiliário não padronizado para os Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul. As Atas de Registro de Preços, em sua integralidade, encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 304.745,45. Vigência da Ata de Registro de Preços:12/09/2023 a 12/09/2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA - 26/09/2023) 158517-26440-2023NE000203

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205019695202305. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 27/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02,, Fronteira Sul - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 09h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital.

TOME COLETTI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/09/2023) 158517-26440-2023NE000203

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 547/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.012384/2023-80.  
Pregão Nº 50/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.  
Contratado: 20.752.357/0001-33 - HEBRON COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE CONSTRUcoes LT. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de limpeza e impermeabilização do telhado do prédio do dei/cepae/ufg e limpeza da caixa d'água que abastece o centro de ensino incluindo a remoção da pintura, vedação dos buracos existentes que causam vazamentos e nova pintura - no centro de ensino e pesquisa aplicada à educação (cepae), localizado no campus samambaia, na cidade de goiânia/go.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/09/2023 a 11/12/2023. Valor Total: R\$ 116.707,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

